



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## **PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 239/2022 PRESI/GAPRES**

Aprova o Plano Anual de Contratações do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o exercício de 2023

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,

**TENDO EM VISTA** o disposto na Resolução CNJ n. 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

**TENDO EM VISTA** os documentos que integram o procedimento SEI n. 0002717-39.2022.6.01.8000;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Anual de Contratações (PAC) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o exercício de 2023, conforme Evento SEI 0543088, que passa a integrar esta Portaria.

**Art. 2º** A efetiva implantação do Plano Anual de que trata o artigo 1º desta Portaria está condicionada à existência de dotação orçamentária, a ser analisada em procedimento específico por ocasião da respectiva contratação.

**Art. 3º** Caberá à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, com o auxílio das unidades demandantes deste tribunal, gerenciar os atos relativos ao planejamento, acompanhamento e execução do PAC 2023, zelando pela adoção de medidas preventivas ou corretivas para a sua apropriada execução.

Parágrafo único. Caso se mostre necessário o plano ora aprovado poderá sofrer alterações, que devem ser devidamente justificadas e submetidas à aprovação da Presidência deste Tribunal.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 20/10/2022, às 08:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0543575** e o código CRC **184DC9AC**.

---

0002717-39.2022.6.01.8000

0543575v5